



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU  
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 52/2021

PROTOCOLO GERAL 68/2021  
Data: 04/03/2021 - Hora: 16:42  
Legislativo - IND  
52/2021



**O VEREADOR JOSIVALDO SILVA MELO**, com assento nesta casa legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 156 e seus incisos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário e se aprovada se envie ofício a Sra. Gilzete Dioniza de Matos, prefeita municipal.

**INDICANDO-LHE:**

Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente. A construção de dois quebra-molas em frente a borracharia do Sr. Cosminho localizado no povoado Oiteiro/Gararu-Se.

**JUSTIFICATIVA**

Sendo assim, a pedido da população que em desconforto com a elevada velocidade dos veículos que por ali transitam, principalmente motoqueiros, solicito a implantação de quebra-molas, com a finalidade de reduzir a velocidade de circulação.

Plenário Vereador José Gomes dos Santos da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu Estado de Sergipe, em 03 de Março de 2021.

Josivaldo Silva Melo  
Vereador